

PORTARIA Nº. 873/2014

REVOGA A PORTARIA Nº. 868/2014 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº. 868/2014, de 07 de novembro de 2014, Publicado no *Diário Oficial dos Municípios do Paraná - Órgão Oficial do Município de Iporã, Estado do Paraná*, na Edição de nº. 0621 página 25 de 10 de novembro de 2014.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR) 11 de novembro de 2014.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0623 Página: 25 Ano: III
Data: 12/11/2014
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 98C31BB0

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal